

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 202/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Charleston Dartora Ltda.**, CNPJ n.º 36.293.346/0001-72.

Processo licitatório n.º 80/2024

Pregão Eletrônico n.º 26/2024

Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviço para instalação de equipamento de bombeamento de água a ser instalado na rede de captação de água do SEMAE- Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Linha Sanga Mineira, interior do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Cristiane Kerkhoven</i>	101052
Gestor Substituto	<i>Jair Saulo Dornier</i>	107034

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 03 de junho de 2024

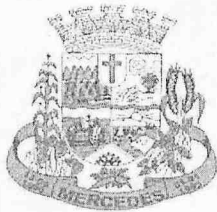
EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.06.03 08:21:02 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: *Jair Saulo Dornier* Data: *03/06/2024*
Ass. Servidor

Ciente: *Cristiane Kerkhoven* Data: *03/06/2024*
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 202/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Charleston Dartora Ltda.**, CNPJ n.º 36.293.346/0001-72.

Processo licitatório n.º 80/2024

Pregão Eletrônico n.º 26/2024

Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviço para instalação de equipamento de bombeamento de água a ser instalado na rede de captação de água do SEMAE- Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Linha Sanga Mineira, interior do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Romário Richan	434 27
Fiscal Substituto	Daniel Heidemann	437 790

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 03 de junho de 2024

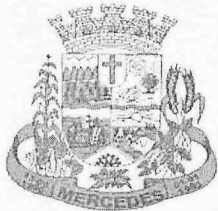
EDSON
KNAUL:88632350900
Edson Knaul

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.06.03 08:21:14 -03'00'

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Romário Richan Data: 03/06/2024
Ass. Servidor

Ciente: Daniel Heidemann Data: 03/06/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 353/2024.
DATA: 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 202/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 80/2024, Pregão Eletrônico n.º 26/2024:

I – Gestor Titular: Cristiane Kerkhoven, Química, matrícula n.º 101052;

II – Gestor Substituto: Jair Saulo Dorner, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula n.º 107034;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 202/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 80/2024, Pregão Eletrônico n.º 26/2024:

I – Fiscal Titular: Romírio Ricken, Operador de Máquinas, matrícula n.º 43427;

II – Fiscal Substituto: Daniel Heidemann, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula n.º 137790;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024.

LAERTON
WEBER:0453042
1988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.06.03 16:18:09
03'00'

Laerton Weber
PREFEITO